

EDITAL SECRETARIA DE CULTURA 005/2020 AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Secretaria Municipal de Cultura – Secult, por intermédio da Lei 14.017 de 29 de junho de 2020, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 168/2020, torna pública a abertura de inscrições de 02 de outubro a 20 de outubro, para o Edital de AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS, que selecionará Obras para a Pinacoteca Municipal.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a aquisição de oito obras originais de artistas arroio-grandenses, as quais farão parte do acervo da Pinacoteca Paulo Peres, hoje situada no Hall do Centro de Cultura Basílio Conceição, e também disponível no site oficial da Prefeitura de Arroio Grande, com o propósito de:

- a) incentivar a produção das artes plásticas e da fotografia local, fomentando o processo criativo;
- b) impulsionar a produção autoral, a inovação de materiais e a ampliação do acervo da Pinacoteca Paulo Peres;
- c) provocar e promover experiências inovadoras de difusão, distribuição e fruição, inclusive com o uso de novas tecnologias;
- d) promover o fazer artístico, circulando a cena cultural contemporânea e desenvolvendo a economia criativa;
- e) valorizar a liberdade criativa, a pluralidade de expressões culturais, reforçando o respeito às diferentes identidades.
- f) oportunizar à população o acesso às produções culturais oriundas deste Edital utilizando-se da circulação de exposições destas obras;

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderá se inscrever qualquer pessoa física ou jurídica, natural do município de Arroio Grande, com produção de artes plásticas e que esteja devidamente registrado no Cadastro Municipal de Trabalhadores da Cultura;

2.2 Cada proponente poderá inscrever até 03 (três) peças no presente Edital, podendo porém ser selecionada apenas 01 (uma); exceto se o número de proponentes for menor do que o número de vagas disponíveis.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As obras inscritas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Cultura (situada na rua Dr. Monteiro nº 951 – no prédio do Centro de Cultura Basílio Conceição, horário das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira) embaladas e lacradas, com a ficha de inscrição (Anexo I) uma sinopse da obra inscrita, apresentando aspectos conceituais e o processo criativo que o levou a produzi-la, bem como seu currículo, dentro de um envelope anexado no lado de fora da embalagem. No envelope deve constar o nome do proponente e o nome da obra.

3.2 No ato da entrega da obra e da ficha de inscrição, o proponente receberá um comprovante de entrega do material pela Secretaria Municipal de Cultura;

4 DAS OBRAS

4.1 Poderão ser inscritas;

a) Escultura (sendo de livre escolha o material o tamanho e a técnica empregada);

b) Pintura (sendo de livre escolha o tema,o material e a técnica empregada); tamanho mínimo A3, sem moldura.

c) Fotografia (sendo de livre escolha o tema), de tamanho mínimo da impressão A3; sem moldura.

d) Desenho (sendo livre o tema, o material e a técnica empregada); de tamanho mínimo A3 sem moldura.

5. DA SELEÇÃO

5.1 – As obras inscritas serão selecionadas por uma comissão julgadora formada por um membro da Secretaria de Cultura, 01 membro do Conselho Municipal de Cultura e um artista plástico convidado;

5.2 - O resultado da seleção das obras será publicado na página <https://secultag.blogspot.com>

5.3 –As obras não selecionadas serão devolvidas aos proponentes nas mesmas condições na qual foram entregues.

6. DOS PRAZOS

Abertura deste edital e recebimento das obras e inscrições	02/10/2020
Encerramento do recebimento das inscrições e obras	20/10/2020
Divulgação dos selecionados	23/10/2020
Período de contratação	De 26/10/2020 até 31/10/2020
Liberação dos recursos	Até 6/11/2020

7 . DOS VALORES E VAGAS

7.1 Serão disponibilizadas 8 vagas e cada uma delas receberá o valor de R\$400,00

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - O investimento total destinado a este Edital é de R\$ 3.200 (Três mil e duzentos reais), recurso oriundo da Lei 14.017/2020 e dotação orçamentária 3.3.90.48.00.00.00

9.– DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

9.1- Os recursos descritos neste Edital serão liberados após a homologação final da lista de todas as obras selecionadas, mediante assinatura de contrato entre Proponente e Secult.

9.2 A liberação dos recursos para Pessoa Física será realizada na forma de empenho prévio e posterior liquidação, considerando o desconto de INSS;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam assegurados à Secretaria Municipal de Cultura todos os direitos de propriedade relativos às 08 obras classificadas. A Secretaria de Cultura reterá as 08 (oito) obras selecionadas, para que faça parte do acervo da Pinacoteca Paulo Peres permanente, razão pela qual a propriedade das obras são cedidas pelos participantes sendo certo que à Secretaria Municipal de Cultura caberá a exclusividade em utilizar as 08 (oito) obras selecionadas de acordo com sua conveniência, seja expondo em galerias ou locais do gênero, podendo, ainda, reproduzi-las em forma de banners ou placas.

10.1 - O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.



10.2 - É de inteira responsabilidade do proponente buscar informações sobre o andamento do Edital.

10.3 Todas as informações sobre o andamento do projeto inscrito serão disponibilizadas na página <https://secultag.blogspot.com>. e pelo telefone (53) 3262 1846.

10.4 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas em qualquer tempo, implicarão exclusão do proponente do processo seletivo, assim como rescisão do Contrato eventualmente firmado, devendo o proponente devolver os valores recebidos, além do pagamento dos acréscimos legais (juros, correção monetária e multa).

10.5 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e dos documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal, inclusive no que tange aos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial).

Arroio Grande, 02 de outubro de 2020

AnelizeCarricone
Secretária Municipal de Cultura